



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº. 1.237/2021
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo e dá outros providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo no dia **11 de outubro de 2021, véspera de Feriado Nacional.**

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições só artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, serviço de coleta de lixo, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia Branca, em 06 de Outubro de 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal